



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 43/2015

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede a Rua Siqueira Campos, nº 5-64, CNPJ 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONCEDENTE**, representado neste ato por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras – SP e **AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 68.944.610/0001-87 e Inscrição Estadual nº 401.061.512.144, com sede em Jaú/SP, na Avenida Nações Unidas, nº 131 – Vila Nova, neste ato representada por suas sócias-proprietárias as Sr^{as} **Ana Paula Ferragini Verdini Módolo**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 18.815.098-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 174.014.728-64, residente e domiciliada na Rua Sebastião Agostinho de Lima, nº 363 – Jardim Alvorada, na cidade de Jaú/SP e **Camila Ferragini Verdini**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 26.288.463-X e inscrita no CPF/MF sob nº 246.925.878-22, residente e domiciliada na Rua José Garcia Fernandes, nº 30 – Jardim Maria Luiza II, na cidade de Jaú/SP, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2015, firmado em 01/04/2015, em decorrência da Concorrência nº 08/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições, tendo em vista a incidência dos novos encargos gerados pela Lei Municipal nº 3.224, de 11 de fevereiro de 2015:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - O **CONCEDENTE** compromete-se a pagar à **CONCESSIONÁRIA** pelos serviços realizados de transporte de passageiros com idade entre 60 (sessenta) e 65 (sessenta e cinco) anos, desde o dia 01/01/2023 até o dia 31/12/2023, o valor apurado com base na somatória dos usuários nestas condições, mensalmente, cuja projeção perfaz o montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.

1.2 - Caso o valor apurado mensalmente exceda o teto de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), o **CONCEDENTE** deverá suplementá-lo e caso seja inferior a R\$ 6.000,00 (seis mil reais) o **CONCEDENTE** pagará à **CONCESSIONÁRIA** somente o valor efetivamente realizado no período.

1.3 – O valor total estimado do presente Termo Aditivo importa em R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), decorrente do transporte ocorrido no período de janeiro à dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Os pagamentos serão efetuados, mensalmente, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da realização dos serviços, através de crédito em conta corrente da **CONCESSIONÁRIA**, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente, acompanhada do Relatório contendo os nomes de todos os usuários e o somatório de todos os seus acessos, devidamente atestados pelo responsável do **CONCEDENTE** até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao da realização dos serviços, para que os pagamentos ocorram na data aprazada neste item.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão empenhadas dentro da seguinte codificação: Ficha nº 38 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 02.01.01 - Gabinete.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 43/2015, firmado em 01/04/2015.

ANA PAULA
FERRAGINI VERDINI
MODELO:1740147
2864

Assinado de forma
digital por ANA PAULA
FERRAGINI VERDINI
MODELO:17401472864
Dados: 2023.01.23
09:55:00 -03'00'

CAMILA
FERRAGINI
VERDINI:2469258
7822

Assinado de forma digital
por CAMILA FERRAGINI
VERDINI:24692587822
Dados: 2023.01.23
09:55:22 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

ANA PAULA
FERRAGINI VERDINI
MODULO:1740147
2864

Assinado de forma digital
por ANA PAULA FERRAGINI
VERDINI
MODULO:17401472864
Dados: 2023.01.19 16:07:56
-03'00'

ANA PAULA FERRAGINI VERDINI MÓDOLO

Auto Viação Jauense Ltda

CAMILA FERRAGINI
VERDINI:24692587
822

Assinado de forma digital
por CAMILA FERRAGINI
VERDINI:24692587822
Dados: 2023.01.19
16:08:18 -03'00'

CAMILA FERRAGINI VERDINI

Auto Viação Jauense Ltda

Pederneiras, 17 de janeiro de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF nº 053.271.248-00

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Concorrência nº 08/2014

Órgão ou Entidade: Município de Pederneiras

Objeto: Concessão do Serviço de Transporte Coletivo Público Urbano e Rural de Passageiros

Contratante: Município de Pederneiras

Contratada: Auto Viação Jauense Ltda

CONTRATO: nº 43/2015 (Termo Aditivo nº 08)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

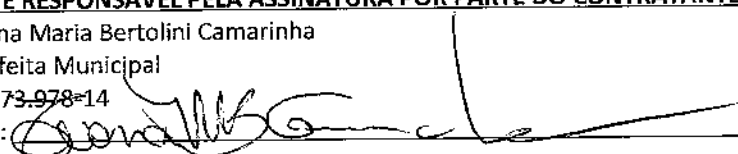
Pederneiras, 17 de janeiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: 

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Ana Paula Ferragini Verdini Modolo

Cargo: Sócia-proprietária

CPF: 174.014.728-64

Assinatura: _____

ANA PAULA FERRAGINI VERDINI

MODOLO:17401472864

Assinado de forma digital por ANA PAULA FERRAGINI VERDINI:24692587822
Dados: 2023.01.19 16:08:53 -03'00'

Nome: Camila Ferragini Verdini

Cargo: Sócia-proprietária

CPF: 246.925.878-22

Assinatura: _____

CAMILA FERRAGINI

VERDINI:24692587822

Assinado de forma digital por CAMILA FERRAGINI VERDINI:24692587822
Dados: 2023.01.19 16:09:14 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Silvio Aparecido Bueno

Cargo: Secretário Adjunto de Trânsito

CPF: 212.634.618-83

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: _____